

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**EXERCÍCIO 2018**

**PONTA GROSSA – PR**

**2018**

**Prefeito**

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira

**Vice-Prefeito**

Elizabeth Silveira Schmidt

**Secretário Municipal de Saúde**

Ângela Conceição Oliveira Pompeu

**Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**

Luiz Antônio Delgobo

**Secretário Adjunto de Gestão em Saúde**

Robson Xavier Da Silva

**Supervisor em Gestão**

Rodrigo Di Piero Mendes

**Diretoria de Vigilância em Saúde**

Priscilla Vanessa Alves Santos

**Diretoria de Administração e Planejamento**

Wilmar Marcos Biagini

**Diretoria de Atenção Básica**

Julita Simone Therezinha Rentschler

**Diretoria de Atenção Secundária**

Paola Renata Ferreira Horochoski Koloda

**Elaboração**

Alexandra Luise Lopes

Elaine Cristina Lupepsa Machado

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde” (Art. 4º da Portaria nº 2135 de 25 de setembro de 2013). Como instrumento que operacionaliza o Plano, a PAS deve conter:

- I - a definição das ações
- II - a identificação dos indicadores
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários.

O Programa Anual de Saúde – PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação das metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde tem um caráter dinâmico, ajustando-se, anualmente às novas demandas e situações que poderão emergir dos resultados obtidos ao longo de sua vigência.

Este documento apresenta inicialmente o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2018.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
**Secretário Municipal de Saúde**

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Município: Ponta Grossa / PR  
População: 344.332 habitantes  
Prefeito Municipal: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida Visconde de Taunay, 950 - Centro.  
CEP: 84051-900  
Telefone: (042) 3220-1117  
E-Mail: smsmpmg@gmail.com

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário de Saúde: Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Nomeação - Decreto Nº 12.297 de 01/01/2017.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 9362, de 21/12/2007.  
CNPJ: 09.277.224/0001-10  
Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde: Sim  
Nome do Gestor do FMS: Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Cargo do Gestor do FMS: Secretário Municipal de Saúde

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do CMS: Lei nº 4658/91, de 06/12/1991.  
Nome do Presidente do CMS: José Timóteo Vasconcellos  
Segmento: Usuário  
Data da última eleição do CMS: 21/02/2017.  
Telefone: (42) 3222-5918  
E-mail: conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

### **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Período a que se refere o Plano de Saúde: 2018 a 2021  
Aprovação no CMS: Reunião ordinária de 07 de novembro de 2017  
Resolução nº 012, de 12 de novembro de 2017.

## **3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2018.**

**DIRETRIZ 1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
1 - Ampliar equipes de saúde bucal na ESF/ESB	02	495 - PAB – ODONTO EC 29	Atenção Básica
2 - Ampliar nº de equipes de Saúde da Família na AP	02	495 - PAB – ODONTO EC 29	Atenção Básica Saúde Bucal
3 - Ampliar nº de equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF	01	495 - PAB EC 29	Atenção Básica
4 - Reformar Unidades de Saúde	03	495 - PAB EC 29 500	Atenção Básica
5 - Implantar Centro de Práticas Integrativas e Complementares, em consonância com a Política Nacional (PNPIC).	Elaborar projeto	495 – PAB EC 29	Atenção Básica
6 - Promover o acesso aos pacientes em tratamento fora domicílio, conforme legislação vigente, portaria 055 de 24 de fevereiro de 1999.	100%	369 – FAE EC 29	Assistência Especializada
7 - Garantir o atendimento fisioterápico para a rede municipal do SUS, através de credenciamento com as clínicas de fisioterapia.	100%	369 – FAE EC 29	Assistência Especializada
8 - Garantir o atendimento qualificado da demanda de exames laboratoriais e de diagnósticos de acordo com as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de assistência ao pré-natal, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.	100%	369 – FAE EC 29 495 - PAB 369 - SIH	Assistência Especializada Atenção Básica Assistência Hospitalar
9 - Reformar e Ampliar Laboratório Geral de Ponta Grossa	Elaboração	1000	Atenção Básica

10 - Proporcionar atendimento aos pacientes ostomizados/incontinentes urinários e/ou fecal do município de Ponta Grossa.	100%	369 - FAE	Atenção Secundária
11 - Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,52	495 - PAB 369 - FAE	Atenção Secundária CMM
12 - Ampliar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,22	PAB 369 - FAE	Atenção Básica Atenção Secundária CMM
13 - Adequar as salas de vacinas às recomendações da Coordenação do Programa Nacional de Imunização	10	497 – Teto EC 29	Vigilância em Saúde
14 - Contratação de serviço de manutenção preventiva /corretiva nos equipamentos da rede de frio trimestralmente.	100%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
15 - Manter o agendamento de consultas e exames do CME, através de contratos, credenciamentos, convênios e Consórcio Intermunicipal de Saúde	100%	EC 29	Assistência Especializada
16 - Manter o agendamento de exames referentes á saúde da mulher, conforme Protocolo Municipal (Transvaginal e Pélvico) com ênfase na qualidade dos mesmos.	100%	EC 29 495 - PAB	Atenção Básica
17 - Realizar os atendimentos aos recém nascidos de alto risco, seguindo o protocolo municipal de puericultura/linha guia Mãe Paranaense	100%	EC 29 495 - PAB	Atenção Básica
18 - Realizar os atendimentos aos recém nascidos de risco intermediário, seguindo o protocolo municipal de puericultura/linha guia Mãe Paranaense	100%	EC 29 495 - PAB	Atenção Básica
19 - Manter assistência ambulatorial de urgência e emergência	100%	EC 29 369 – SIH 352 – SAMU 496 – Média e Alta	Assistência Hospitalar Média e Alta Complexidade

		Complexidade	
20 - Manter internamentos em média complexidade nas áreas clínica médica, cirurgia geral e ortopedia	100%	369 – SIH EC 29	Assistência Hospitalar
21 - Manter internamentos em alta complexidade em cuidado intensivo UTI	100%	369 – SIH EC 29	Assistência Hospitalar
22 - Adquirir veículos para as diversas áreas da SMS, em especial aos NASF – Núcleos de Apoio Saúde da Família.	08	495 - PAB	Atenção Básica

**Diretriz 2** – Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de assistência ao pré-natal, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede de Atenção à Saúde Bucal.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
23 - Atender a Rede de Doenças Crônicas dos usuários estratificados conforme a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, na Atenção Primária.	10%	495 – PAB EC 29 369 - FAE	Atenção Básica Assistência Especializada
24 - Realizar os atendimentos aos Recém nascidos de alto risco, seguindo protocolo municipal de Puericultura/linha guia Mãe Paranaense.	100 %	495 - PAB	Atenção Básica
25 - Implantar exame de Carga Viral (HIV e Hepatites), no município de Ponta Grossa e região.	Adequar estrutura	495 – PAB 497 - Teto	Atenção Básica Vigilância em Saúde
26 - Fortalecer as ações de matriciamento em Saúde Mental com a Atenção Primária em Saúde	100%	496 – Média e Alta Complexidade	Média e Alta
27 - Prevenção da cárie dentária em estudantes da rede municipal de ensino através da distribuição de escovas e cremes dentais, bem como educação permanente.	95%	495 – PAB ODONTO	Atenção Básica

**Diretriz 3** – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idosos), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades como as pessoas com deficiência – PCD, gênero e a diversidade sexual, religiosa e étnica (quilombolas e povo cigano) na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
28 - Garantir 03 consultas odontológicas às gestantes cadastradas no sistema.	80%	495 – PAB ODONTO	Atenção Básica
29 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	100%	497 - Vigilância em Saúde EC 29	Atenção Secundária
30 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	497 - Vigilância em Saúde EC 29	Atenção Secundária
31 - Proporcionar triagem visual dos alunos no 1º/1º ciclo matriculados na rede municipal de ensino.	50%	369 - FAE 495 - PAB	Atenção Secundária
32 - Proporcionar triagem auditiva dos alunos no 1º/1º ciclo matriculados na rede municipal de ensino.	50%	369 - FAE 495 - PAB	Atenção Secundária
33 - Garantir o fluxo de atendimento aos pacientes que necessitam de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e adaptação de lentes esclerais e próteses oculares.	100%	369 - FAE EC 29	Atenção Secundária
34 - Garantir a realização de 02 exames ultrassom obstétricos por gestante, conforme Protocolo Municipal de Pré-Natal de Baixo Risco.	100%	369 – FAE EC 29 495 - PAB	Assistência Especializada Atenção Básica
35 - Manter a vinculação de atendimentos com 100% da demanda de Gestação de Alto-Risco conforme Linha Guia da Mãe Paranaense.	100%	495 – PAB	Atenção Básica



36 - Garantir a referência de atendimento ginecológico especializado no Centro Municipal da Mulher, conforme Protocolo Municipal Saúde da Mulher.	100%	495 – PAB 369 - FAE	Atenção Básica Assistência Especializada
37 - Garantir a realização de exames nas redes de atenção em especial as de atenção as gestantes se deem de maneira satisfatória e, sobretudo com qualidade de diagnóstico.	100%	495 - PAB	Atenção Básica
38 - Implementar protocolos e fluxos de referência e contra referência nas redes de atenção à saúde do município, com ênfase nas diversidades conforme diretriz.	100%	495 - PAB	Atenção Básica

**Diretriz 4** – Qualificar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
39 - Assistir a População com medicamentos básicos - REMUME	90%	498 - Assistência Farmacêutica EC 29	Assistência Farmácia
40 - Assistir população com Atenção Farmacêutica (cobertura)	20%	498 - Assistência Farmacêutica EC 29	Assistência Farmácia
41 - Implantar Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (nº de profissionais contratados)	10	498 - Assistência Farmacêutica EC 29	Assistência Farmácia

**Diretriz 5** – Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestora plena do sistema municipal de saúde.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
42 - Realização de Concurso Público para contratação e preenchimento de quadro técnico e operacional de pessoal da SMS.	01	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde Recursos Humanos
43 - Contratar servidores para implantar serviços de 24 horas	10	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde Recursos Humanos
44 - Implantar PCS para quadro próprio dos servidores da SMS.	Implantar Plano	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde Recursos Humanos

**Diretriz 6** – Melhorar o padrão de gasto, ampliar e garantir o financiamento da Atenção Primária, assumir a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do Sistema Municipal de Saúde.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
45 - Implantar sistema de gestão de custos e gerenciamento de projetos	Implantar	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde
46 - Contratação de Empresa para digitalização dos documentos da secretaria. (Digitalização ou microfilmagem).	01	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde
47 - Implantar sistema de regulação na APS	Implantar	EC 29	Secretaria Municipal de Saúde

**Diretriz 7** – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
48 - Ampliar a adesão dos usuários aos tratamentos originados no SAE	75%	497 – Teto – DST/Aids	Vigilância em Saúde
49 - Garantir a realização dos exames dos contatos nos casos novos de hanseníase.	>80%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
50 - Realizar exames anti-HIV em novos casos de tuberculose pulmonar.	100%	497 – Teto - DST/Aids	Vigilância em Saúde
51 - Realizar eventos de sensibilização dos adolescentes para a redução de novos casos de IST no município.	08	497 - Teto	Vigilância em Saúde
52 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	00	497 – DST/Aids	Vigilância em Saúde
53 - Desenvolver ações de promoção em saúde em conjunto com a secretaria municipal de educação através do programa saúde da escola.	02	495 - PAB	Vigilância em Saúde
54 - Promover ações em Saúde da Mulher, voltados a Prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama.	03	369 - FAE	Vigilância em Saúde
55 - Contratação do profissional Técnico de Enfermagem e/ou Enfermeiro para Salas de Vacinas da APS.	10	EC 29	Vigilância em Saúde

**Diretriz 8** – Promover a produção, a disseminação de informações e análises de situação de saúde, em tempo oportuno, qualificando as estratégias de planejamento das ações locais.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
56 - Implantar assinatura eletrônica na rede SUS.	Realizar projeto	EC 29	SMS
57 - Implantar protocolo municipal de atendimento aos pacientes com indicação de dieta enteral/suplementação alimentar.	Elaborar	369 - FAE	Assistência Especializada
58 - Implantar protocolo municipal de atendimento aos pacientes	Elaborar protocolo	495 - PAB	Atenção Básica

com indicação de oxigenoterapia domiciliar contínua/CPAP/BIPAP			Assistência Especializada
59 - Implantar Protocolo Clínico de Solicitação de Exames de imagem e laboratoriais.	Elaborar projeto	369 – FAE EC 29	Assistência Especializada
60 - Implantar prontuário eletrônico nos serviços da rede municipal de saúde.	Elaborar projeto	EC 29	Atenção Básica

**Diretriz 9** – Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

<b>METAS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>BLOCO FINANCEIRO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
61 - Realizar curso introdutório da estratégia Saúde da Família para ACS	01	495 – PAB ACS	Atenção Básica
62 - Realizar capacitação com os profissionais da saúde conforme preconiza o Projeto de Humanização do Ministério da Saúde	03	495 - PAB	Atenção Básica
63 - Realizar capacitação do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco	05	495 - PAB	Atenção Básica
64 - Proporcionar educação continuada para os profissionais atuantes nos serviços de saúde mental	100%	496 – Média e Alta Complexidade	Média e Alta Complexidade
65 - Promover o estímulo profissional da equipe através da realização de palestras, educação continuada, incentivo para capacitações externas (congressos, cursos). Promover inserção de novas estratégias de trabalho através da educação permanente, contando com o apoio do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde	100%	495 - PAB	Atenção Básica
66 - Implantar Protocolo de Classificação de Risco (Hipertensão e Diabetes) na Atenção Primária.	01	495 - PAB	Atenção Básica
67 - Capacitar servidores para a realização dos testes rápidos.	01	495 - PAB	Atenção Básica

68 - Implantação da Residência Multiprofissional em Saúde.	Implantar	495 - PAB	Atenção Básica
--	-----------	-----------	----------------

**Diretriz 10** – Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
69 - Realização de Ouvidorias itinerantes nos serviços de Saúde com maior número de queixas no ano.	12	EC 29	Ouvidoria
70 - Realizar capacitações sobre o papel estratégico da Ouvidoria.	01	EC 29	Ouvidoria

**Diretriz 11** – Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
71 - Implantar conselhos locais de saúde conforme área distrital. (Uvaranas, Oficinas, Nova Rússia, Santa Paula e Esplanada).	01	1000	Conselho de Saúde

**Diretriz 12** – Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

METAS	INDICADOR	BLOCO FINANCEIRO	SETOR RESPONSÁVEL
72 - Realizar castrações de cães e gatos no município de Ponta Grossa.	3.200	497 – Teto EC 29	Vigilância em Saúde
73 - Ampliar o Centro de Referência de Animais de Risco.	Elaboração de	497 - Teto	Vigilância em Saúde

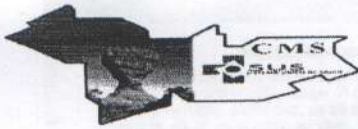
	Projeto		
74 - Manter o índice de infestação predial para o Aedes aegypti abaixo de 1%;	<1%	497 - Teto EC 29	Vigilância em Saúde
75 - Realizar levantamento de índice rápido para o Aedes aegypti)	04	497 - Teto EC 29	Vigilância em Saúde
76 - Aumentar as Inspeções Sanitárias realizadas em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, indústrias, EAS e EIS	44,7%	497 - Teto EC 29	Vigilância em Saúde
77 - Aumentar a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	65%	497 - Teto EC 29	Vigilância em Saúde
78 - Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	86%	495 - PAB	Atenção Básica Epidemiologia
79 - Número de fontes notificadoras com serviço de notificação de violência interpessoal/autoprovoada implantado.	22	497 - Teto	Vigilância em Saúde
80 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
81 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
82 - Número absoluto de óbitos por dengue	0	497 - Teto	Vigilância em Saúde
83 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
84 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	94%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
85 - Manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano	52	497 - Teto	Vigilância em Saúde
86 - Manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) de acordo com o	52	497 - Teto	Vigilância em Saúde

número de semanas epidemiológicas de cada ano			
87 - Manter a regularidade de envio de lotes do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano.	52	497 - Teto	Vigilância em Saúde
88 - Realizar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da proporção de semanas com informação de agregado semanal de atendimentos por Síndrome Gripal.	80%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
89 - Realizar a vigilância da Síndrome Gripal em Unidade Sentinela através da proporção de casos de Síndrome Gripal com coleta de amostra em relação ao preconizado (5 amostras) por semana epidemiológica.	80%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
90 - Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS através da proporção de casos de SRAG internados na UTI com coleta de amostra.	80%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
91 - Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI não vinculada ao SUS através da proporção de casos de SRAG internados na UTI com coleta de amostra.	80%	497 - Teto	Vigilância em Saúde
92 - Realizar a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em uma UTI vinculada ao SUS através da proporção de semanas com informação de agregado semanal de internações pelo CID J09 ao J18.	90%	497 - Teto	Vigilância em Saúde

#### 4. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2018

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Recursos Ordinários (Livres)</b>	R\$ 449.388,12
<b>Saúde (Receita Vinculada – EC 29/00)</b>	R\$ 141.910.203,78
<b>SAMU/Est.</b>	R\$ 966.000,00
<b>Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's</b>	R\$ 11.220.950,88
<b>Atenção Básica</b>	R\$ 22.266.753,81
<b>Atenção de Média e Alta Complexidade AMB</b>	R\$ 7.708.735,14
<b>Vigilância em Saúde</b>	R\$ 1.737.708,36
<b>Assistência Farmacêutica</b>	R\$ 2.490.390,36
<b>Gestão SUS</b>	R\$ 35.000,00
<b>Investimentos na rede de serviços de saúde</b>	R\$ 1.600.000,00
<b>Taxas – exercício poder de polícia</b>	R\$ 1.537.127,54
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 191.922.257,99</b>





**RESOLUÇÃO Nº 001, de 05 de abril de 2018.**

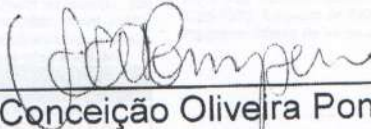
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezanove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 23 de março de 2018.

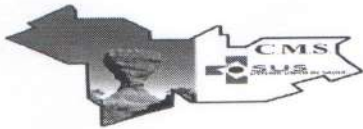
**RESOLVE:** Aprovar por 10 (dez) votos favoráveis, a **Programação Anual de Saúde de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
José Timóteo Vasconcellos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 001, de 05 de abril de 2018, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde

CÓPIA

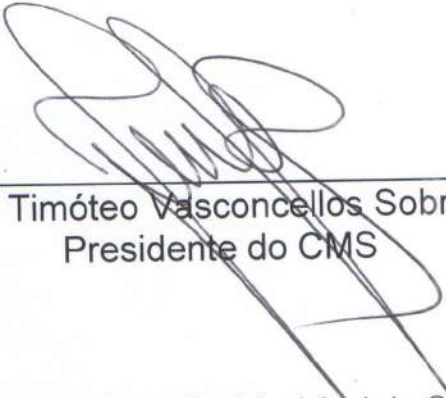


**RESOLUÇÃO Nº 002, de 23 de maio de 2018.**


O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 08 de maio de 2018.

**RESOLVE:** Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis, o **SISPACTO.**

  
\_\_\_\_\_  
José Timóteo Vasconcellos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº **002**, de **23 de maio de 2018**, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde